



Número: **8014463-70.2025.8.05.0274**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA**

Última distribuição : **14/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 3.846.961,22**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
TRANSMILA TRANSPORTES LTDA (INTERESSADO)	
	GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO) FERNANDO LUCIO CHEQUER FREIRE DE SOUZA (ADVOGADO) LARISSA CHAVES DE SOUZA (ADVOGADO) FLAVIO FARIAS DE CARVALHO (ADVOGADO)
TRANSMILA TRANSPORTES LTDA (INTERESSADO)	
	MARCIO PEREZ DE REZENDE (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO BRADESCO SA (INTERESSADO)	
VICTOR BARBOSA DUTRA (PERITO DO JUÍZO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (INTERESSADO)	
ESTADO DA BAHIA (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DA BAHIA (INTERESSADO)	
SCANIA BANCO S.A. (INTERESSADO)	
	RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55839 5094	11/05/2026 12:51	certidao de publicação de edital 8014463-70.2025.8.05.0274	Certidão



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Plataforma Nacional de Editais de 06/05/2026

Certidão de publicação 39

Edital

Número do processo: 8014463-70.2025.8.05.0274

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS

Órgão: COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 06/05/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): MARCIO PEREZ DE REZENDE

FLAVIO FARIAS DE CARVALHO

FERNANDO LUCIO CHEQUER FREIRE DE SOUZA

GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO

LARISSA CHAVES DE SOUZA

MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

VICTOR BARBOSA DUTRA

TRANSMILA TRANSPORTES LTDA

Advogado(as): MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB SP - 77460

FLAVIO FARIAS DE CARVALHO - OAB BA - 21216

FERNANDO LUCIO CHEQUER FREIRE DE SOUZA - OAB
BA - 20032

GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO - OAB BA - 55916

LARISSA CHAVES DE SOUZA - OAB BA - 70100

Teor da Comunicação

1º CARTÓRIO INTEGRADO CÍVEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Endereço: Rua Min. Victor Nunes Leal, s/n, 2º andar, Fórum Dr. Sérgio Murilo Nápoli Lamêgo, Bairro Universidade - Caminho da UESB - CEP 45031-140 - Vitória da Conquista/BA. Telefone.: (77)3229-1111 E-mail: civitconquista@tjba.jus.br EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 52, §1º DA LEI 11.101/05) PROCESSO Nº 8014463-70.2025.8.05.0274 5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) AUTOR: INTERESSADO: TRANSMILA TRANSPORTES LTDA Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de INTERESSADO: TRANSMILA TRANSPORTES LTDA, com prazo de 15 dias, Processo 8014463-70.2025.8.05.0274 (artigo 52 § 1º da Lei 11.101/2005). O(A) Dr. (a). RODRIGO S



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 21/08/2026 11:55:58

Número do documento: 26051112510031900000531706594

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051112510031900000531706594>

Assinado eletronicamente por: NAETE DIAS DURVAL RIBEIRO - 11/05/2026 12:51:00

OUZA BRITTO, Juíza de Direito da 5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. DE TR AB. DE VITORIA DA CONQUISTA, na forma da Lei, faz saber que por parte de INTERESSADO: TRANSMILA TR ANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.754.344/0001-40, foram PEDIDOS os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeiro da devedora, solver suas obrigações sem comprometer o seu funcionamento, manter o emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Por decisã o proferida em 01/08/2025, foi deferido o processamento da recuperação judicial da TRANSMILA TRANSPORTES L TDA, tendo sido nomeado como Administrador Judicial VICTOR BARBOSA DUTRA, OAB/BA OAB/BA 50678, co m endereço profissional na Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, em Vitória da Conquista - BA, e-mail: transmil a.aj@ajudd.com.br. Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferida a decisão em processo eletrônico, cuja ínteg ra está disponível no sítio <https://pje.tjba.jus.br/pje/login.seam>, nos autos de nº 8014463-70.2025.8.05.0274, ID 512210 455. Segundo o Enunciado 103 do Conselho da Justiça Federal - CJF que dispõe que "em se tratando de processo eletrô nico, os editais previstos na Lei 11.101/2005 podem ser publicados em versão resumida, somente apontando onde se enc ontra a relação de credores nos autos, bem como indicando o sítio eletrônico que contenha a íntegra do edital". As infor mações também estão disponíveis no site da Administração Judicial através do seguinte link: [https://www.ajudd.com.br /recuperacao-judicial-efalencia/transmila-transporte-ltda-em-recuperacao-judicial-2/](https://www.ajudd.com.br/recuperacao-judicial-efalencia/transmila-transporte-ltda-em-recuperacao-judicial-2/) .

RELAÇÃO NOMINAL DE CRE DORES (ID 509206338): CLASSE I - TRABALHISTA: ADRIANO ROCHA DO NASCIMENTO, R\$318.819,37; JO AO BATISTA CORREIA SILVA, R\$713.434,20; JOSÉ HILDO DE JESUS SILVA, R\$60.000,00; ANGELIO LEAL, R\$60.000,00. TOTAL: R\$1.152.253,57. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL, R\$1.714.183,62; BANCO DO NORDESTE, R\$522.051,04; BANCO BRADESCO, R\$133.712,57; TICKETLOG ABASTECIMENTO S, R\$274.702,51; SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA, R\$50.057,91. TOTAL: R\$2.694.707,65. TOTAL GERAL:R\$ 3 .846.961,22.

ADVERTÊNCIA DE PRAZOS: O prazo para apresentar as habilitações de crédito ou suas divergências qu anto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital, conforme determina o § 1º do art. 7º da Lei 11.101/2005, diretamente perante a Administração Judicial, via e-mail [transmila.aj@ajudd.com. br](mailto:transmila.aj@ajudd.com.br), por correio ou pessoalmente no endereço Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º Andar, Centro, Vitoria da Conquist a - BA, CEP 45.000-530. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será public ado na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO: Rua Min. Victor Nunes Leal, s/n, 3º andar, Fórum Dr. Sérgio Murilo Nápoli La mêgo, Caminho da UESB - CEP 45031-140 - Vitória da Conquista/BA. Telefone: (77) 3229-1152. E-mail: [vconquista5 vfrcatrab@tjba.jus.br](mailto:vconquista5vfrcatrab@tjba.jus.br). Vitória da Conquista (BA), 30 de abril de 2026 Juiz de Direito: RODRIGO SOUZA BRITTO D iretora de Secretaria substituta: Naete Dias Durval Ribeiro Técnico(a) Judiciário(a):Cleuseni Maria Garcia Gonzaga

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/7PDbmx4M36qKuzFghJ1jbkYgozp85B/certidao>
Código da certidão: 7PDbmx4M36qKuzFghJ1jbkYgozp85B

